



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 024/2024

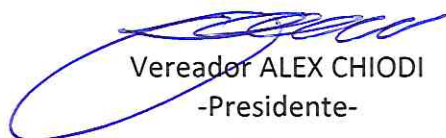
Denomina Rua Leôncio, no Bairro Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Leôncio** a rua sem saída, esquina com Rua Braúnas, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de abril de 2024


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-